



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 70/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001724/2026-08

Parnaíba-PI, 13 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001700/2026-74, resolve:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 7/2026, de 23 de janeiro de 2026, que trata da Comissão de Avaliação da Comprovação de Renda (Cota Renda) para a conferência documental das cotas de renda da edição do SISU 2026, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2026 17:26)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2026** e o código de verificação: **6dbdb68e68**